

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Ciclo urbano da água em alta (sistemas de titularidade estatal e sistemas de titularidade municipal ou intermunicipal, incluindo parcerias Estado-municípios)

Finalidades e objetivos

Necessidade de responder aos desafios emergentes das alterações climáticas (escassez, degradação das massas de água, maior risco de ocorrência de inundações), a necessidade de controlo dos poluentes emergentes, a necessidade de maior circularidade e a valorização ambiental e territorial dos serviços.

Programação

Programa	Programa Regional do Alentejo 2021-2027
Prioridade do Programa	2A - Alentejo mais Verde
Objetivos específicos	RSO2.5 - Gestão sustentável da água
Tipologia de ação	RSO2.5-01 - CUA - Ciclo Urbano da Água em alta
Tipologia de intervenção	RSO2.5-01-01 - CUA - Ciclo Urbano da Água em alta
Tipologia de operação	2031 - Saneamento de Águas Residuais; 2030 - Abastecimento de água

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
ALT2030	FEDER	10 000 000,00 €	85,00%		0,00 €	10 000 000,00 €
Total		10 000 000,00 €	-		0,00 €	10 000 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Alentejo.

Período de candidaturas

De Setembro 2024 a Março 2025

Observações

setembro de 2024 a março 2025

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

PENSAARP 2030 - Plano estratégico para o setor de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área temática Ação Climática e Sustentabilidade - REACS (Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, na sua redação atual)

Ações elegíveis

Construção e reabilitação de infraestruturas nos sistemas de tratamento para cumprimento de normativos ambientais (Abastecimento de Água para Consumo Humano ou AA e Saneamento de Águas Residuais ou SAR);

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

De acordo com o artigo 51º do REACS, são entidades beneficiárias:

- Administração Pública Central;

- Municípios;
- Associações de Municípios;
- Setor empresarial do Estado;
- Setor empresarial local;
- Empresas concessionárias municipais, intermunicipais ou multimunicipais e em regime de parceria;
- Outras entidades mediante protocolo ou outras formas de cooperação com as entidades beneficiárias supra identificadas.

Outras observações

-